

**RESOLUÇÃO N° 103/2005 - CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 002/05, datado de fevereiro de 2005, celebrado entre UDESC e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 62/057, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 002/05, que a esta Resolução acompanha, datado de fevereiro de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários do CIEE/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente